



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2211
DE	09/03/26 POR
VOTOS-CONTRA	unânime
MESA DA C.M.A.	09/03/26
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

GABINETE DO VEREADOR BETO DOIDO

PROJETO DE LEI Nº. 11/2026

Dispõe sobre a oficialização de nomes de vias públicas no Bairro Pedra Comprida, nesta urbe, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, APROVA;

Art. 1º - Ficam Denominadas oficialmente as vias públicas descritas nos incisos deste artigo :

- I- **TRAVESSA BANZAE**: Inicia-se na Trav. Tucano sentido norte para a Rua Banzaé, conforme mapa anexo.
- II- **TRAVESSA SALINAS**: Inicia-se na Trav. Tucano com sentido norte para Rua Banzaé, conforme mapa anexo.
- III- **TRAVESSA TUCANO**: Inicia-se na Trav. Salinas com sentido ao norte para Rua Banzaé, conforme mapa anexo.
- IV- **RUA BANZAE** : Inicia-se na Trav. Salinas com sentido ao norte para Rua Tucano, conforme mapa anexo.
- V- **RUA TUCANO** : Inicia-se na Rua Banzaé com sentido ao norte para Rua Pedra Comprida conforme mapa anexo.
- VI- **RUA SALINAS** : Inicia-se na Rua Feira de Santana com sentido ao norte para Rua Anápolis, conforme mapa anexo.
- VII- **RUA MAUÁ** : Inicia-se na Rua Blumenal com sentido ao norte para Rua Jundiáí, conforme mapa anexo.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	350
EM	21 de 02 de 2026
Secretário Administrativo	

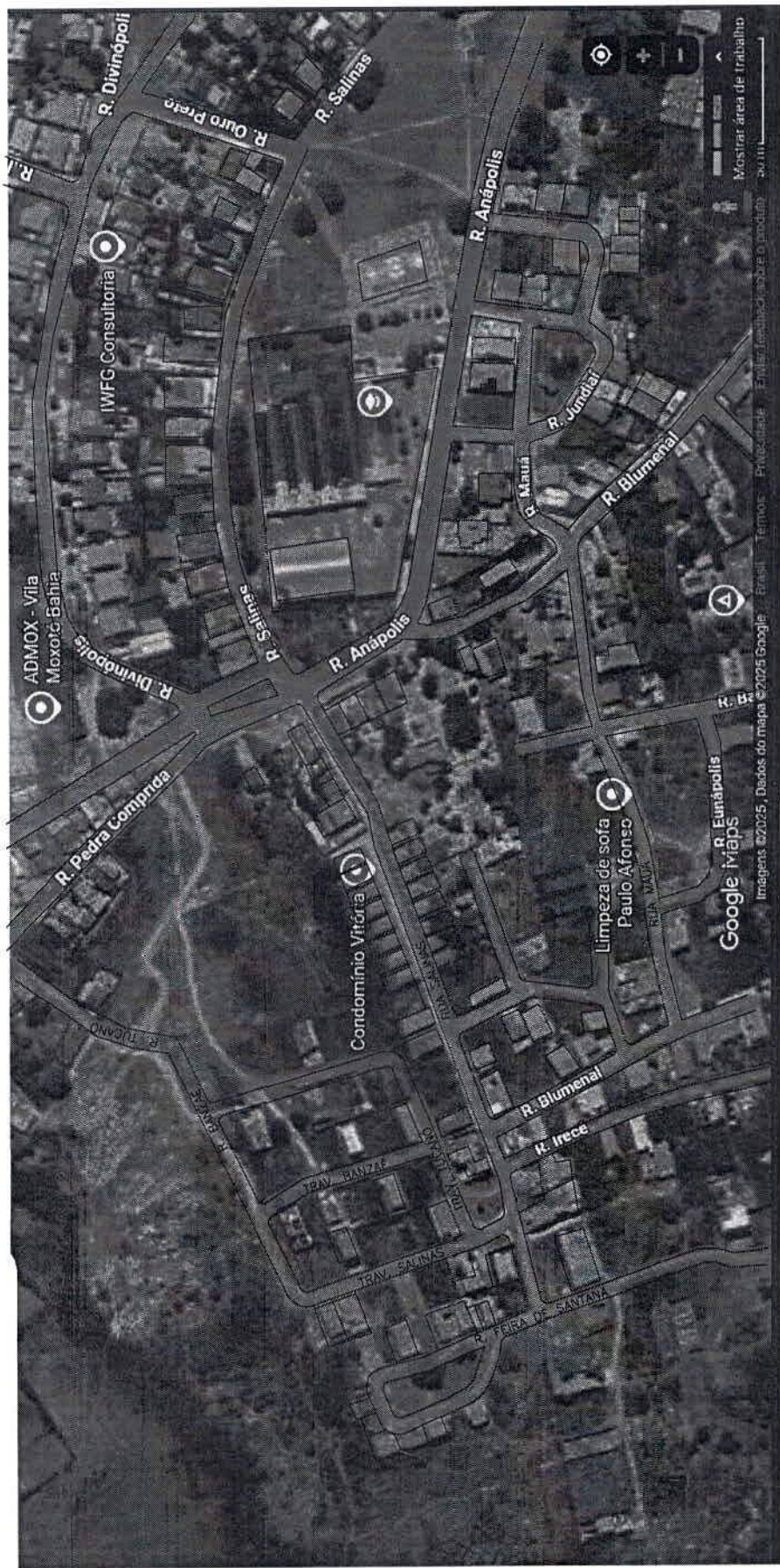
VIII- RUA FEIRA DE SANTANA Perpendicular a Rua Salinas,
conforme mapa anexo.

Art. 2º - Está lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 27 de Fevereiro de 2026.



Ery Alberto Freire Costa da Silva
(Beto Doido)
- Vereador-



Projeto: RAV DE RUAS	
Execução: SEMUR	Escala: 1/1500
Elaboração: III PLUGIA CONSULTORIA	Departamento: Engenharia SA
Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano	Responsável Técnico:
Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre	01/01

Integrantes ©2025, Dados do mapa ©2025 Google, Imagens: Pôrto Alegre, Pôrto Alegre, Pôrto Alegre, Pôrto Alegre, Pôrto Alegre

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prezados Vereadores e Vereadoras ,

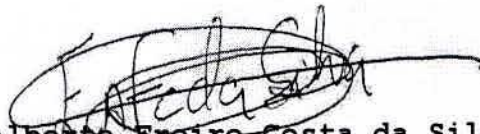
Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa dar denominação oficial a diversas vias públicas do Bairro Pedra Cumprida, facilitando a localização, a organização urbanística e a prestação de serviços públicos essenciais na nossa cidade.

A ausência de denominação oficial em logradouros públicos gera diversos transtornos aos moradores, incluindo dificuldades na entrega de correspondências, serviços de entrega (delivery), instalação de serviços essenciais (água, luz, internet) e, principalmente, no acesso a serviços de emergência (ambulâncias, polícia, bombeiros).

Ao nomear estas ruas, garantimos o direito à cidadania e a correta localização geográfica, conforme os artigos [citar leis orgânicas ou municipais pertinentes].

A presente proposição atende, também à solicitação dos moradores da região, que desejam ver seus logradouros identificados, fortalecendo o sentimento de pertencimento e comunidade

Diante da relevância da matéria solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



Ery Alberto Freire Costa da Silva
(Beto Doido)
- Vereador -

